

Exmo. Senhor
Dr. João Ribeiro
Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional

C/C
Exmo. Senhor
Dr. José Leite Martins
Inspetor-Geral da Defesa Nacional

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 21.10.2022
P.º 8031/93(3)
N.º **3388**/CG

ASS: Proposta de Mapa de Pessoal para 2023 – Inspeção-Geral da Defesa Nacional
Ref.ª Informação I-SGMDN/2022/1575, de 9 de setembro

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional de transmitir a V. Exa.
o despacho exarado no documento em referência:

*“Aprovo.
21.10.2022
Ass) Helena Carreiras”*

Com os melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE
**Noémia
Pizarro**
Assinado de forma
digital por Noémia
Pizarro
Dados: 2022.10.21
18:34:52 +01'00'
(NOÉMIA PIZARRO)

/SM

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias																											TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	PT Ocupados por Militares	Observações: (a); (b)						
		Cargo de Direção Superior de 1º Grau			Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau			Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau			Especial de Inspeção			Técnico Superior			FA - Oficial			Especialista de Informática			Técnico de Informática			Coordenador Técnico									Assistente Técnico			Assistente Operacional		
		Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos							Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos
Direção	Direção Superior	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	Licenciatura ou grau de habilitação académica superior				
	Assessoria						0			0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0	1	Licenciatura ou grau de habilitação académica superior				
	Apoio Administrativo e Expediente						0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0	1	12.º Ano ou habilitação exigível à data de ingresso na carreira				
	Apoio Operacional						0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0	1	9.º ano ou habilitação exigível à data de ingresso na carreira				
Subtotal da UO		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	4		4	0	1		
Total da UO		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	4		4	0	1		
Direção de Serviços de Inspeção e Auditoria (DSIA)	Direção Intermédia					1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	Licenciatura ou grau de habilitação académica superior						
	Apoio Técnico							0			0			0	1	1	0			0			0			0			0			0	1	12.º Ano ou habilitação exigível à data de ingresso na carreira						
	Equipas Multidisciplinares de Auditoria (EMA)	Chefes das EMA (1)						0			0			0			0			0			0			0			0			0	0	Licenciatura ou grau de habilitação académica superior						
		Área de Auditoria							0			6	6	0			0	4	4	0			0			0			0			0	10	Licenciatura ou grau de habilitação académica superior						
									0			6	4	2			0			0			0			0			0			0	6	Licenciatura ou grau de habilitação académica superior - Direito						
							0			7	5	2			0			0			0			0			0			0	7	Licenciatura ou grau de habilitação académica superior - Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade								
	Subtotal					1	1	0	0	0	0	19	15	4	1	1	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25		21	4	4		
	Divisão de Gestão de Recursos (DGR)	Direção Intermédia							0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0	1	Licenciatura ou grau de habilitação académica superior					
		Área de Recursos Humanos							0			0			0			0			0			0			0	1	1	0			0	1	12.º Ano ou habilitação exigível à data de ingresso na carreira					
		Área Financeira e Patrimonial							0			0			0			0			0			0			0	2	2	0			0	2	12.º Ano ou habilitação exigível à data de ingresso na carreira					
Área de Apoio, Manutenção e Arquivo							0			0			0			0			0			0			0	2	1	1			0	2	12.º Ano ou habilitação exigível à data de ingresso na carreira							
Área de Sistemas Informáticos							0			0			0			0	1	0	1	2	1	1			0			0			0	3	12.º ano de escolaridade ou curso tecnológico adequado, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de Informática; Licenciatura no domínio da informática							
Subtotal					0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	1	1	1	1	1	0	4	3	1	0	0	0	9		6	3	0	
Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC)	Direção Intermédia							0	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0	1	Licenciatura ou grau de habilitação académica superior						
	Subtotal					0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	0	0		
TOTAL GERAL		1	1	0	1	1	0	2	2	0	19	15	4	1	1	0	5	5	0	1	0	1	2	1	1	1	1	0	5	4	1	1	1	0	39		32	7	5	

(1) Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 320/2015, de 01/10/2015, é fixada em 3 a dotação máxima de Chefes de Equipa Multidisciplinar (a designar de entre trabalhadores que exercem funções inspetivas)

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial